

**Indicação nº 156/2019**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autora: Cleidislene do Social**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

Reforma de uma ponte que esta em péssimas condições na Rua Guanabara com a Rua Pará e José João Dib.

**JUSTIFICATIVA:**

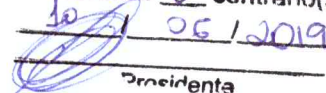
O trecho tem movimento intenso, pois liga dois Bairros com bastante movimento, o Bairro Camargo com o Bairro Novo Horizonte, e tem trago transtornos a população, pois estão com medo de usar a ponte pelo péssimo estado de conservação da mesma.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

*Fica prejudicada a indicação CM/156/2019, nos termos do inciso I, art. 298 do Regimento Interno, pela mesma tratar de proposta idêntica aprovada no 52/2019 de autoria do vereador Pateta.*

  
**Cleidislene do Social**

**Vereadora**

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 0 contrário(s)  
10 / 06 / 2019  
  
Presidente